



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**APROVADO**

Em 28.01.2024

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 06, de 17 de janeiro de 2022.

**ALTERA O ANEXO III DA LEI N. 1.110/19, QUE DISPOE DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Russas vem submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 06 /2022, que altera o Anexo III da lei n.º 1.110/19, que trata da tabela de remuneração dos cargos de provimento em comissão por nível/simbologia e dá outras providencias.

Art. 1º O Anexo III da Lei n. 1.110 de 28 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

**ANEXO III**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**POR NÍVEL/SIMBOLOGIA**

SIMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
CC1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CC2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CC3	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
CC4	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00
CC5	R\$ 1.000,00	R\$ 212,00

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2021 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Nova Russas/CE, 17 de janeiro de 2022.

  
**Vereador Sebastião Rodrigues Mano**  
**PRESIDENTE**



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa**  
**Vice Presidente**

  
**Luis Teixeira Freitas**  
**1º Secretário**



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “Reajusta a remuneração mínima dos servidores públicos comissionado da Câmara Municipal de Nova Russas e dá outras providências”.

A Constituição Federal também preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

O reajuste do salário mínimo contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município, assegurando que nenhum servidor receba vencimento menor que o salário mínimo nacional.

O reajuste ora proposto decorre da adequação prevista e estabelecida através da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa

Nova Russas/CE, 17 de janeiro de 2022.

  
**Vereador Sebastião Rodrigues Mano**  
**PRESIDENTE**

**Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa**



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**Vice Presidente**

**Luis Teixeira Freitas**  
**1º Secretário**